



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RORAIMA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da Delegação de Competência que lhe foi consignada através da **Portaria Nº 985, publicada no Boletim Administrativo nº 102 de 03 de Junho de 2016**, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o constante do Processo nº 50600.140082/2016-54, e

CONSIDERANDO o Acordo de Coperação Técnica nº 728/2015 que constitui e estabelece a composição do Grupo de Trabalho incubido de dar suporte técnico à recém-criada Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima nos empreendimentos locais (obras de implantação, restauração, conservação, manutenção e obras de arte especial), no sentido de aumentar sua respectiva eficiência administrativa, operacional e gerencial;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Acordo Acordo de Coperação Técnica nº 728 das atribuições do Subgrupo de Estudos e Projetos:

XIII – Analisar os projetos de infraestrutura rodoviária, em consonância com as normas do DNIT e;

CONSIDERANDO a **Análise Técnica – GT 33/01/2016** constante do processo nº 50009.000.154/2016-65, do Projeto Executivo para Execução das Obras de Restauração da 174/RR, Trecho: Div. AM/RR – Fronteira Brasil/Venezuela; Subtrecho: RR-321 (Rio Cauamé) - Entr. RR-400 (P/Pedra Pintada); Segmento: km 512,10 – km 631,50; Extensão: 119,40; Lote: 2.1, TC-970/2010, realizada pelo Grupo de Trabalho, criado pelo Termo de Coperação Técnica nº 728/2015 (publicado no DOU – Secção 2, datado de 07 de janeiro de 2016), informando que o projeto encontra-se em condições de ser aceito;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, com base na Análise Técnica, o PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA para a Execução das Obras de Restauração da 174/RR abaixo descrito:



Projeto: Executivo

Tipo de Obra: Restauração de Rodovia;

Rodovia/UF: BR-174/RR;

Lote: 2.1

Trecho: Div. AM/RR – Fronteira Brasil/Venezuela;

Subtrecho: Entronc. RR-321 (Rio Cauamé) - Entr. RR-400 (P/Pedra Pintada);

Segmentol: Km 512,10- km 631,50;

Extensão: 119,40 km;

Código PNV: 174BRR0950 -174BRR1030;

Contrato: PP-133/2008;

Empresa: STRATA ENGENHARIA LTDA;

Resposáveis Técnicos:

Eng.º Paulo Romeu Assunção Gontijo - ART N.º 40422397;

Eng.º Marcelo Henrique Ribeiro - ART N.º 51545385;

Eng.ª Vania Machado Maia Buscacio - ART N.º 51542199;

Eng.º Tiago de Souza Gonzaga - ART N.º 40971303;

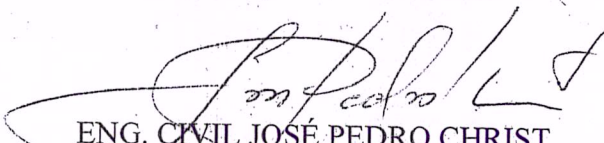
Eng.º Marilio Caldeira do Espírito Santo - ART N.º 51545386;

Eng.º Achilles Pitanga Maia Buscacio - ART N.º 51542208;

Eng.º Alfredo Brasileiro Amancio - ART N.º 51542214;

Eng.º Elton Soares Martins Silveira - ART N.º 51550047;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ENG. CIVIL JOSÉ PEDRO CHRIST
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNT/RR



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 243

27 de Dezembro de 2016

DNIT

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

Em, 26/12/2016

PORTARIA Nº 173 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/DG nº 1.067, de 17/06/2016, publicada no DOU de 20.06.2016. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Analistas de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, **ANTONIO GURGEL DO AMARAL**, Matrícula/SIAPE Nº 1555314 e **JURACI GOMES BATISTA**, Matrícula/SIAPE Nº 2075952, como fiscal e substituto, todos pertencentes ao quadro Permanente desta Autarquia, para Acompanhar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Necessários de Conservação e Manutenção Rodoviária na Rodovia BR-425/RO, Trecho: Entr. BR-364(A) (Abunã) - Front. Brasil/Bolívia (Início da Travessia do Rio Mamoré), Segmento: km 18,50 – km 151,50, Extensão: 133,00, objeto do Contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.00822/2016-00, firmado com a empresa **RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 50622.000207/2015-20.**

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 172 de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 239 de 21 de dezembro de 2016.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

Em, 19/12/2016

PORTARIA Nº 52 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RORAIMA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da Delegação de Competência que lhe foi consignada através da Portaria DG/DNIT Nº 985, publicada no Boletim Administrativo nº 102 de 03 de Junho de 2016, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.140082/2016-54**, e

CONSIDERANDO o Acordo de Coperação Técnica nº 728/2015 que constitui e estabelece a composição do Grupo de Trabalho incubido de dar suporte técnico à recém-criada Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima nos empreendimentos locais (obras de implantação, restauração, conservação, manutenção e obras de arte especial), no sentido de aumentar sua respectiva eficiência administrativa, operacional e gerencial;



BOLETIM ADMINISTRATIVO

DNIT

Nº 243

27 de Dezembro de 2016

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 728 das atribuições do Subgrupo de Estudos e Projetos:

XIII – Analisar os projetos de infraestrutura rodoviária, em consonância com as normas do DNIT e;

CONSIDERANDO a Análise Técnica – GT 33/01/2016 constante do **processo nº 50009.000154/2016-65**, do Projeto Executivo para Execução das Obras de Restauração da 174/RR, Trecho: Div. AM/RR – Fronteira Brasil/Venezuela; Subtrecho: RR-321 (Rio Cauamé) - Entr. RR-400 (P/Pedra Pintada); Segmento: km 512,10 – km 631,50, Extensão: 119,40, Lote: 2.1, TC-970/2010, realizada pelo Grupo de Trabalho, criado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 728/2015 (publicado no DOU – Seção 2, datado de 07 de janeiro de 2016), informando que o projeto encontra-se em condições de ser aceito; **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR, com base na Análise Técnica, o PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA para a Execução das Obras de Restauração da BR-174/RR abaixo descrito:

Projeto: Executivo

Tipo de Obra: Restauração de Rodovia;
Rodovia/UF: BR-174/RR;
Lote: 2.1
Trecho: Div. AM/RR – Fronteira Brasil/Venezuela;
Subtrecho: Entronc. RR-321 (Rio Cauamé) - Entr. RR-400 (P/Pedra Pintada);
Segmento I: Km 512,10- km 631,50;
Extensão: 119,40 km;
Código PNV: 174BRR0950 -174BRR1030;
Contrato: PP-133/2008;
Empresa: STRATA ENGENHARIA LTDA;

Responsáveis Técnicos:

Eng.º PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO	ART N.º 40422397;
Eng.º MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	ART N.º 51545385;
Eng.ª VANIA MACHADO MAIA BUSCACIO	ART N.º 51542199;
Eng.º TIAGO DE SOUZA GONZAGA	ART N.º 40971303;
Eng.º MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO	ART N.º 51545386;
Eng.º ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO	ART N.º 51542208;
Eng.º ALFREDO BRASILEIRO AMANCIO	ART N.º 51542214;
Eng.º ELTON SOARES MARTINS SILVEIRA	ART N.º 51550047;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.